



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.925, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Medalha de Honra ao Mérito 90 Anos da Escola de Museologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão ordinária realizada no dia 5 de fevereiro de 2025, de acordo com o teor do Processo nº 23102.000201/2025-21:

Considerando a comemoração aos noventa anos do Curso de Museus criado no Museu Histórico Nacional-MHN (Decreto nº 21.129, de 07/03/1932), célula mater da formação em Museologia no Brasil e marco regulador do campo disciplinar e do campo profissional da Museologia;

Considerando este caráter pioneiro e sua continuidade na Escola de Museologia (EM), do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), que garantiu seu funcionamento ininterrupto em prol da formação de museólogas e museólogos que atuaram e têm atuado em todo o país nestas últimas nove décadas;

Considerando haver, no âmbito do antigo Curso de Museus-MHN e na atual Escola de Museologia-UNIRIO, esforços cujos méritos são dignos de reconhecimento pelas relevantes contribuições à Museologia, ao Patrimônio, à Preservação e à Memória;

Considerando a necessidade de reconhecer o relevante trabalho daqueles que têm contribuído de forma significativa para a formação em Museologia e para o desenvolvimento da Museologia como Campo Disciplinar, bem como para a consolidação profissional de museólogas e museólogos no âmbito das graduações e pós-graduações em Museologia existentes em várias universidades públicas de todo o país;

Considerando que existem museólogos (as) e profissionais afins que se destacaram e se destacam pela dedicação ao trabalho em Museus e Instituições congêneres, contribuindo de maneira significativa para a preservação e a disseminação do Patrimônio e da Memória;

Considerando a relevante atuação de instituições, associações e agências de fomento no sentido de investir em políticas públicas de preservação de museus e de acervos musealizados;

Considerando a relevante atuação de organismos e associações de classe que defendem os direitos dos profissionais museólogas e museólogos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

Considerando as propostas do Núcleo de Memória da Museologia no Brasil- NUMMUS, no sentido de conscientizar, valorizar e divulgar a importância da História e da Memória da Museologia para a consolidação dos campos disciplinar e profissional, bem como desenvolver e incentivar políticas de preservação desta História e desta Memória (NUMMUS-Regulamento Interno, 2018);

Por fim, considerando as propostas do Projeto de Extensão “Escola de Museologia-90 Anos/Pesquisa, Memória e Inovação: Resistir é preciso! ”, aprovado em Reunião Extraordinária do Departamento de Estudos e Processos Museológicos (DEPM), em 05/01/2022, e cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC) (Processo X0021/2022),

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Medalha de Honra ao Mérito 90 Anos da Escola de Museologia** para distinguir pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e estrangeiras, que tenham contribuído de forma determinante para o desenvolvimento dos campos da Museologia e do Patrimônio.

Art. 2º Farão jus à **Medalha de Honra ao Mérito 90 Anos da Escola de Museologia** as Personalidades e Instituições que tenham se destacado nos seguintes quesitos:

- a) **Atuações pioneiras e importante legado ao ensino de Museologia:** os professores pioneiros que criaram o antigo Curso de Museus no Museu Histórico Nacional (MHN), ponto de partida da formação em Museologia no Brasil, bem como os profissionais que implantaram cursos de Museologia, graduação e pós-graduação, em universidades públicas de todo o país;
- b) **Relevantes contribuições à docência, gestão e administração do Curso de Museus e da Escola de Museologia:** os professores ativos, aposentados e ex-gestores do antigo Curso de Museus e da Escola de Museologia que tenham prestado relevantes serviços acadêmicos e administrativos, bem como discentes e egressos que tenham legado importantes contribuições, sobretudo como voluntários, à Escola de Museologia e aos Núcleos e Laboratórios que lhes dão suporte;
- c) **Relevantes serviços prestados à comunidade da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro:** os servidores da UNIRIO, docentes e técnicos administrativos que tenham prestado relevantes serviços administrativos à Comunidade Universitária, em especial ao Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) e à Escola de Museologia;
- d) **Relevantes contribuições à Teoria Museológica:** os teóricos que tenham contribuído com suas importantes reflexões e posicionamentos críticos para a consolidação do campo disciplinar da Museologia;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

- e) **Relevante atuação em defesa das Políticas Públicas de Museus:** os profissionais dos campos da Museologia, do Patrimônio e da Cultura que tenham prestado importantes serviços no âmbito das Políticas Públicas de Museus e de Preservação do Patrimônio;
- f) **Relevante ativismo no campo da Museologia Social:** museólogos, profissionais afins e instituições que tenham se destacado em defesa dos princípios de Inclusão e Democratização, contribuindo para a consolidação de posturas de combate ao racismo e a todo e qualquer tipo de discriminação nos museus e no âmbito da Museologia e do Patrimônio;
- g) **Relevante ativismo e importantes contribuições à Educação Patrimonial, à Educação Museal e à Acessibilidade:** os museólogos, museólogas e profissionais afins que tenham contribuído com inestimáveis iniciativas e ações de Educação em Museus/Educação Museal;
- h) **Relevante ativismo e importantes contribuições em defesa da categoria profissional Museólogo/Museóloga:** os museólogos, museólogas e profissionais de outras áreas que tenham se engajado no processo de regulamentação profissional, bem como se destacado na criação de órgãos e de ações de integração e congraçamento da classe;
- i) **Relevante atuação na Pesquisa e na Gestão de Museus, Patrimônios e Acervos:** aos museólogos, museólogas e profissionais afins que tenham se destacado com excelência e realizado importantes serviços administrativos, técnicos e de pesquisa no âmbito dos Museus, Instituições Congêneres e Coleções, públicas e particulares de todo país;
- j) **Relevantes ações e contribuições à Preservação de Patrimônio musealizado:** profissionais e instituições que tenham realizado e legado importantes trabalhos e ações preservacionistas de Conservação Preventiva e/ou de Conservação-Restauração nos campos da Museologia e do Patrimônio;
- k) **Relevantes iniciativas de incentivo e apoio:** às instituições e personalidades que tenham contribuído para o desenvolvimento dos Museus e da Museologia por meio de cooperação e fomento.

Art. 3º Em todos os quesitos mencionados, a Medalha poderá ser concedida como homenagem *In Memoriam*.

Art. 4º A Medalha, conforme o desenho em Anexo, terá as seguintes características:

- a) Confeccionada em bronze dourado, em formato circular, com 60 mm de diâmetro e 3 mm de espessura;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

- b) **No anverso:** ao centro do campo, em relevo, a **logomarca dos 90 anos** da Escola de Museologia, constituída do número noventa em algarismos arábicos, delineado numa linha sinuosa e contínua configurando, na parte superior do zero, frontão triangular, sugerindo fachada de templo clássico, encimando a sigla EM, também contínua, terminando em dois traços paralelos. Contornando a logomarca, inscrição circular em duas linhas, destacando-se, na parte superior: “ESCOLA DE MUSEOLOGIA”, e na parte inferior: “1932 - UNIRIO - 2022”. Na orla superior, sobre a logomarca, a inscrição “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO”, e na orla inferior “DECRETO 21.129, DE 07-03-1932 CURSO DE MUSEUS - MHN”. Rebordo liso. Campo em ouro fosco e relevos em ouro brilhante;
- c) A logomarca dos 90 anos foi criada pela então graduanda em Museologia, Flávia Brasil, no âmbito do “Concurso da Logomarca Comemorativa aos 90 anos da Escola de Museologia-UNIRIO” promovido em 2022. Conforme sua proposta, encaminhada à Comissão Avaliadora, a logomarca tinha como conceito:

“A marca apresentada visa traduzir os valores da solidez e racionalidade em união com a interdisciplinaridade e fluidez do campo da Museologia. A cor azul representa a racionalidade, e é a cor da UNIRIO e da Museologia, designada pelo COFEM. O elemento visual do museu tradicional representa a solidez da Museologia e das instituições museais, que são historicamente lugares de legitimação de valores e discursos. Em união a esses valores estão representadas, através das linhas fluidas que se cruzam, a interdisciplinaridade do campo e sua constante necessidade de maleabilidade frente aos desafios apresentados pelas questões e lutas contemporâneas. A marca, portanto, visa unir a seriedade do campo da Museologia e das instituições museológicas ao seu constante renascer, que acontece a partir de revisitações, provocações e abertura aos públicos, aos profissionais e aos estudantes da área.”

- d) **No reverso:** ao centro do campo, em relevo, a logomarca da UNIRIO. Ocupando toda a orla, a inscrição: “UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”, interrompida, na parte inferior, pela sigla “UNIRIO” delimitada por traços. Rebordo liso. Campo em ouro fosco e relevos em ouro brilhante;
- e) Acessório: estojo de luxo, de formato quadrangular, forrado internamente com veludo azul real, e externamente com tecido de jérsei, também azul real.

Art. 5º Acompanharão a Medalha a Resolução que a criou e o Diploma, assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. O diploma será confeccionado em papel branco, texturizado, em formato vertical, tendo nos cantos superiores, à esquerda, as Armas da República e, à direita, a logomarca da UNIRIO. A cercadura será constituída por três filetes sobre o fundo branco do papel, de fora para dentro: nas cores azul e verde, cores da bandeira da UNIRIO, conforme a Resolução nº 2.482, de 14-10-2003, e mais um terceiro filete, azul, cor da Museologia, de acordo com a mesma Resolução. A cercadura é interrompida, na parte inferior, ao centro, pela logomarca comemorativa aos 90 anos da Escola de Museologia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

Art. 6º As propostas de indicações serão submetidas pelo Diretor da Escola de Museologia aos Colegiados da Escola de Museologia.

Art. 7º Organizadas as relações de que tratam os Artigos 2º e 3º, e em conformidade com o artigo 6º, serão expedidos os Diplomas de Concessão da **Medalha de Honra ao Mérito 90 Anos da Escola de Museologia** a serem entregues em datas especiais no decorrer do ano de 2025, tais como: 07 de março, data em que se comemora a assinatura do Decreto que criou o Curso de Museus; 04 de maio, data em que se comemora a aula inaugural do referido Curso; 18 de maio, Dia Internacional de Museus; 05 de junho, aniversário da UNIRIO; 15 de outubro, Dia do Professor; 05 de novembro, Dia da Cultura; e 18 de dezembro, Dia do Museólogo, bem como em outras datas alusivas aos campos da Museologia, do Patrimônio e da Cultura.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.